

PORTARIA PGJ/PI N° 2385/2016

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER, a partir do dia 04 de novembro de 2016, em razão de necessidade do serviço, o gozo de licença-prêmio da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos e Assessora Especial de Planejamento e Gestão, referente ao exercício ininterrupto no quinquênio de 01/10/2007 a 30/09/2012, prevista para o período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2016, conforme a Portaria PGJ n° 1782/2016, ficando os cinquenta e seis dias remanescentes para data oportuna. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça